



2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº: 012/SMT/2022

PROCESSO nº: 6020.2022/0012061-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SMT/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo de representação, do tipo 'B', sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, estimada de 2.500 (dois mil e quinhentos) Km/ mês, para atender as necessidades operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/SMT/2022.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023.

FUNDAMENTO JURÍDICO: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46 do Decreto nº 44.279/03.

VALOR: Passa de R\$ 111.399,96 (cento e onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 222.799,92 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

O **Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Sr. CELSO GONÇALVES BARBOSA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, com sede na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Bairro Sacomã, CEP 04298-000, São Paulo / SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.491.558/0001-42, neste ato representada por seus representantes legais Sr. **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, Diretor, e Sra. **VALKIRIA NAKAMASHI**, Gerente Administrativa / Procuradora, adiante simplesmente designada



CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho encartado no documento SEI nº 085040467, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2023, conforme justificativas encartadas aos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2022/0012061-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1.** O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 111.399,96 (cento e onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 111.399,96 (cento e onze mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 222.799,92 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS RECURSOS

- 3.1.** As despesas decorrentes deste aditivo, correspondentes ao exercício de 2023, onerarão a dotação orçamentária vigente nº 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e serão suportadas pela Nota de Empenho nº 59.284/2023.
- 3.2.** Os recursos referentes às parcelas dos serviços correspondentes ao exercício de 2024 ficarão condicionados à aprovação da correspondente lei orçamentária, observado o princípio da anualidade.

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
**MOBILIDADE
E TRÂNSITO**
CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, itens e subitens do Contrato n. 12/SMT/2022, que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento, na presença das testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT


CELSON GONÇALVES BARBOSA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

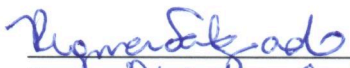
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

PAULO EMILIO PIMENTEL Assinado de forma digital por
PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500 UZEDA:45487650500

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA
Diretor

VALKIRIA Assinado de forma digital por
VALKIRIA
NAKAMASHI:33687009874 NAKAMASHI:33687009874
VALKIRIA NAKAMASHI
Gerente Administrativa/Procuradora

TESTEMUNHAS:


Nome: Reginaldo
RG: 11.416.456-3


Nome: Barbara B. Schwartz da Costa
RG: 42.908.140-6